



LEI MUNICIPAL N.º 2482/2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – RÁDIO ESPAÇO FM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente

LEI:

ART. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – RÁDIO ESPAÇO FM*** com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 34.236.891/0001-00, localizado na Rua Tapajós, nº 98 – Centro, neste município.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 08 de abril de 2026

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal